

LEI PÚBLICA MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 374, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

CONSOLIDA AS LEIS QUE DISPÕEM SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA DE ENTIDADES DE PROMOÇÃO EDUCACIONAL, CIENTÍFICA, CULTURAL, ARTÍSTICA, ESPORTIVA, SOCIAL OU FILANTRÓPICA QUE SIRVAM DESINTERESSADAMENTE À COLETIVIDADE, SEM FINS LUCRATIVOS, NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

Art. 517. Fica declarada de utilidade pública a Associação Câncer com Alegria, com sede nesta cidade e CNPJ sob nº 26.252.043/0001-58.